



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E
PROPOSTA**

Data	18/05/2011	Horário: 09h:30m
Licitação /Modalidade	CONVITE PROCESSO	Nº 10/2011 Nº 35/2011

OBJETO:

Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada para execução de 195 m de drenagem na Avenida Beira mar III, conforme especificações constantes no Anexo I do edital, projeto básico, ART, e memorial descrito parte integrante deste edital.

No dia e hora supra mencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 1145/2010**. Observando que a Licitação foi publicada em Diário Oficial dos Municípios, mural público municipal, no dia 11/05/2011 a fim de ampla divulgação. Das empresas convidadas as quais foram: EMPAV TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ/MF: 10.391.386/0001-63, ADRIANO SEBASTIÃO MIQUELETTO & CIA LTDA - ME, CNPJ/MF: 08.837.604/0001-07 e OSNI PEREIRA - ME, CNPJ/MF: 79.302.261/0001-16. Exatamente as 08h:30m encerraram os prazos para protocolo de envelopes de propostas. Protocolou envelopes a empresa:

Data	Prot.	Horário	Empresa	CNPJ/MF
18/05/2011	342	08h:10m	EMPAV TERRAPLANAGEM LTDA	10.391.386/0001-63

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação e proposta, os quais encontravam-se devidamente lacrados. Em seguida foi aberto o envelope de habilitação da empresa licitante, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL. Neste ato constatou-se que a empresa estava de acordo com o edital, portanto considerada HABILITADA. Passando à fase seguinte foi aberto o envelope de PROPOSTA da empresa habilitada, o qual foi achado conforme, chegando ao seguinte resultado classificatório: R\$ 15.137,00 (quinze mil cento e trinta e sete reais). Observando que o valor estimado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos para esta licitação foi de R\$ 15.137,00 (quinze mil cento e trinta e sete reais). Cientes os licitantes do resultado supra, fica o mesmo notificado e abrindo prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação

achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

JACKSON ALVES DE ASSUNÇÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FERNANDA CRISTINA ROSA
MEMBRO

ISABELA R. DUTRA POHL
MEMBRO